

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 585, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.300/2016-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, código 10034, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**SECRETARIA****ATO Nº 722, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 37, de 5/12/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, resolve:

Designar a servidora FERNANDA MONKEN NASCENTES DA SILVA, código 56973, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 723, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 83, de 5/12/2016, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, resolve:

Designar o servidor DIOGO QUERINO FAIM, código 49905, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Tramitação Processual, Nível FC-5, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO Nº 34, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.594/2016-7, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 30/11/2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO RESENDE MIZIARA, código 45334.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO